

# PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

## PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

### KALORÉ - PR





---

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ

CNPJ 04.823.494/0001-65

Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, nº667 – Parque Industrial Mario Bulhões da Fonseca  
Maringá - PR • Tel. (44) 3262 5121

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
Presidente

VALTER LUIZ BOSSA  
Diretor Executivo

ARILDO APARECIDO DE CAMARGO  
Coordenador Geral



## CONSULTORIA CONTRATADA



### **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP.**

CNPJ: 04.915.134/0001-93 • CREA-PR Nº 41972  
Avenida Higienópolis, 32,4º andar, Centro.  
Tel.: 43 3026 4065 - CEP 86020-080 - Londrina-PR  
Home: [www.drz.com.br](http://www.drz.com.br) • e-mail: [drz@drz.com.br](mailto:drz@drz.com.br)

#### **DIRETORIA:**

Agostinho de Rezende – Diretor Geral  
Rubens Menoli – Diretor Institucional  
José Roberto Hoffmann – Engenheiro Civil e Diretor Técnico

#### **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

José Roberto Hoffmann – Engenheiro Civil – CREA-PR 6125/D  
Antônio Carlos Picolo Furlan – Engenheiro Civil – CREA-PR 15962/D  
Wagner Delano Hawthorne – Engenheiro Civil – CREA-PR 24572/D

#### **EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR:**

Agenor Martins Junior – Arquiteto e Urbanista – CAU-RNP 33.181-3  
Antônio Carlos Picolo Furlan – Engenheiro Civil – CREA-PR 15962/D  
Carla Maria do Prado Machado – Educadora Ambiental – Educação Ambiental  
Érica Moraes dos Santos – Analista Ambiental  
Eugênio Evaristo Cardoso de Souza – Auxiliar de Analista Ambiental  
Francielly de Moraes Namur – Auxiliar de Analista Ambiental  
Letícia Leal Ferreira – Engenheira Ambiental – CREA/PR 132809/D  
Marcia Maria Bounassar – Arquiteta e Urbanista – CAU-RNP 26.518-7  
Maria Fernanda Pansanato Vetrone – Assistente Social  
Paulo Roberto Santana Borges – Economista – CORECON-PR 3192  
Thamy Barbara Gioia – Geógrafa – CREA 108852/D  
Tito Galvanin Neto – Sociólogo  
Virginia Maria Dias – Contadora – CRC-PR 064.554/O-3

Agostinho de Rezende  
Sócio Administrador  
CPF 364.338.379-72

Wagner Delano Hawthorne  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 24572/D



# **PRODUTO A – PLANO DE TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL**



## APRESENTAÇÃO

Este documento corresponde ao Plano de Trabalho e ao Plano de Mobilização Social, partes integrantes do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de gestão Integarda de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de 12 municípios do Estado do Paraná: Japurá, Jardim Olinda, Kaloré, Mariluz, Marumbi, Miraselva, Munhoz de Mello, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Santa Isabel do Ivaí, São Jorge do Ivaí e Tapejara. Esses municípios fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná (CISPAR).

A elaboração dos Planos abrange o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações relativas ao Saneamento Básico e à Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Os Planos visam estabelecer um planejamento adequado, atendendo aos princípios da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445 de 2007) e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305 de 2010) com vistas à melhoria da salubridade ambiental, à proteção dos recursos hídricos, à promoção da saúde pública, e os preceitos das leis. O presente Plano de Trabalho será apresentado aos municípios, com a descrição das atividades referentes ao desenvolvimento dos trabalhos.



## SUMÁRIO

<b>1. PLANO DE TRABALHO .....</b>	<b>11</b>
<b>1.1 Metodologia .....</b>	<b>11</b>
<b>1.2 Etapas de Elaboração do PMSB .....</b>	<b>13</b>
<b>1.3 Formação dos Grupo de Trabalho.....</b>	<b>13</b>
<b>1.4 Mobilização Social .....</b>	<b>14</b>
<b>2. DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO.....</b>	<b>16</b>
<b>3. PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO .....</b>	<b>18</b>
<b>4. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA ALCANCE DO CENÁRIO DE REFERÊNCIA .....</b>	<b>20</b>
<b>5. PLANO DE EXECUÇÃO .....</b>	<b>21</b>
<b>6. APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....</b>	<b>22</b>
<b>7. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....</b>	<b>23</b>
<b>8. AVALIAÇÃO DOS PLANOS IMPLANTADOS.....</b>	<b>24</b>
<b>9. CRONOGRAMA FISICO E DADOS FINANCEIROS .....</b>	<b>25</b>
<b>10. PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL .....</b>	<b>26</b>
<b>10.1 Objetivos e Metas .....</b>	<b>26</b>
<b>10.2 Estruturação.....</b>	<b>27</b>
<b>10.3 Conferências Intermunicipais.....</b>	<b>30</b>
<b>10.4 Audiência Pública .....</b>	<b>31</b>
<b>10.5 Reuniões Técnicas na sede do CISPAR .....</b>	<b>31</b>
<b>10.6 Treinamentos na sede do CISPAR .....</b>	<b>32</b>
<b>10.7 Cronogramas de execução das atividades.....</b>	<b>32</b>
<b>10.8 Divulgação.....</b>	<b>33</b>
<b>11. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>35</b>



---

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1.1 - Fluxograma básico para elaboração dos produtos dos Planos de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos .....12



---

---

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1.1 – Etapas de elaboração.....	13
Tabela 9.1 - Cronograma físico para execução dos trabalhos .....	25
Tabela 10.1 - Municípios e população.....	28
Tabela 10.2 - Atividades de Mobilização Social .....	29
Tabela 10.3 - Cronograma físico para execução das atividades de mobilização social .....	33



## INTRODUÇÃO

A necessidade da melhoria da qualidade de vida e ambiental vivenciada no mundo atualmente, aliada às condições insatisfatórias de saúde ambiental e à importância de diversos recursos naturais para a manutenção da vida, resulta na preocupação municipal em adotar uma política de saneamento básico adequada, considerando os princípios da universalidade, equidade, desenvolvimento sustentável, entre outros.

A falta de planejamento municipal, resultando em ações fragmentadas, conduz para um desenvolvimento desequilibrado com desperdício de recursos e ineficiência. A ausência de análises integradas, conciliando aspectos sociais, econômicos e ambientais, pode acarretar sérios problemas ao meio ambiente, como a poluição e contaminação dos recursos hídricos, influenciando diretamente na saúde pública. Em contraposição, ações adequadas na área de saneamento resultam em redução de gastos com a saúde da população e investimentos em outros setores.

Acompanhando a preocupação das diferentes escalas de governo com questões relacionadas ao saneamento, a Lei Federal nº 11.445 de 2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento, bem como para a política federal do setor; entendendo saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Com questões relacionadas a gestão dos resíduos sólidos, a Lei Federal nº 12.305 de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010, estabelece as diretrizes nacionais para os Resíduos Sólidos e para a Política Nacional do setor.

Diante das preocupações atuais apresentadas, e das exigências legais referentes ao setor, este documento refere-se ao Plano de Trabalho e Plano de Mobilização Social para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal da Gestão Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS), de acordo com o Edital e Termo de Referência do Processo Licitatório do CISPAR - PR nº 001/2013, abrangendo atualmente (junho/2014) 14 municípios: Japurá, Jardim Olinda, Kaloré, Mariluz, Marumbi, Miraselva, Munhoz de Mello, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Santa Isabel do Ivaí, São Jorge do Ivaí e Tapejara. Os planos envolvem basicamente: diagnóstico da situação do saneamento e



---

gerenciamento dos resíduos sólidos nos municípios, da região e seus impactos na qualidade de vida da população; definição de objetivos, metas e alternativas para universalização e desenvolvimento dos serviços; estabelecimento de programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e as metas; planejamento de ações para emergências e contingências; desenvolvimento de mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática das ações programadas; dentre outros.



## 1. PLANO DE TRABALHO

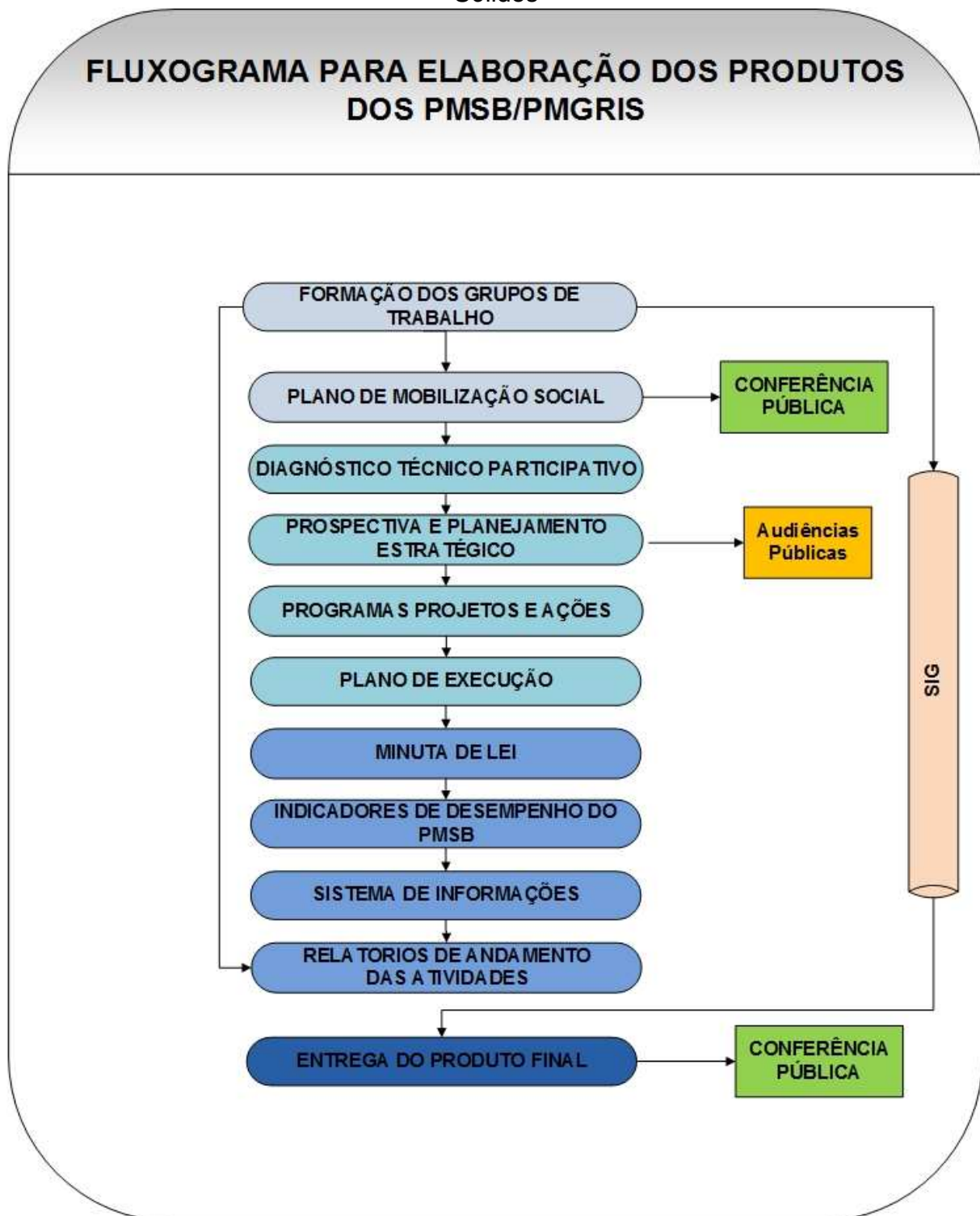
### 1.1 Metodologia

A elaboração do PMSB se dará conforme os princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, seguindo como base a Metodologia CDP (Condicionantes, Deficiências e Potencialidades) que foi desenvolvida na Alemanha, aferida em diversos países, adotada como padrão pelos organismos das Nações Unidas. Trata-se de uma ordenação dos dados levantados que possibilitará sua análise de forma sistematizada e compreensível, de fácil visualização.

Através deste método, uma visão sintética será extremamente eficaz para a definição de estratégias do planejamento. Entende-se por **Condicionantes** os elementos existentes no ambiente urbano ou rural, natural ou construído, além de decisões e planos já instituídos, com consequências futuras no ambiente físico ou na estrutura territorial, que determinam a ocupação e o uso do espaço municipal, e que pelas suas características e implicações não podem ou não devem ser alterados. Entende-se por **Deficiências** os elementos ou situações de caráter negativo que significam estrangulamentos na qualidade de vida das pessoas e dificultam o desenvolvimento do município. Entende-se por **Potencialidades**, os aspectos positivos existentes no município que devem ser explorados ou otimizados, resultando em melhoria da qualidade de vida da população.

A utilização da sistemática CDP possibilitará classificar todos os aspectos levantados nas leituras técnicas e comunitárias nestas três categorias, visando identificar as ações prioritárias e tomadas de decisões. Na Figura 1.1 observa-se o fluxograma simplificado das principais atividades a serem desenvolvidas.

**Figura 1.1** - Fluxograma básico para elaboração dos produtos dos Planos de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos



Fonte: DRZ Geotecnologia e Consultoria, 2013.



O trabalho será desenvolvido conforme descrito a seguir, em diversas etapas, de acordo com a especificidade de cada município.

## 1.2 Etapas de Elaboração do PMSB

**Tabela 1.1** – Etapas de elaboração

ETAPAS	
Etapa 1	Formação dos grupos de trabalhos
Etapa 2	Mobilização social
Etapa 3	Diagnóstico técnico-participativo
Etapa 4	Prospectiva e planejamento estratégico
Etapa 5	Programas, projetos e ações para alcance do cenário de referência
Etapa 6	Plano de execução
Etapa 7	Aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Etapa 8	Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Etapa 9	Avaliação dos planos implantados

**Fonte:** TR – Processo licitatório nº 001/2013. Org.: DRZ Geotecnologia e Consultoria, 2013.

## 1.3 Formação dos Grupo de Trabalho

A participação da sociedade deve ser estimulada durante o processo por meio de estratégias adequadas à realidade do município. Inicialmente, serão compostos pelo município os Comitês de Coordenação e Executivo, os quais representam uma estrutura mínima de participação efetiva em todo processo, sendo constituído da seguinte maneira:

- **Comitê de Coordenação:** É a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração dos Planos.

As atribuições do Comitê de Coordenação são: Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo; Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

Esse comitê, obrigatoriamente, será formado por representantes (autoridades ou técnicos) das instituições do poder público municipal, estadual e federal relacionadas com o saneamento ambiental e gestão dos resíduos sólidos (prestadores de serviços de saneamento, secretarias de saúde, obras, infraestrutura



e outras), bem como por representantes de organizações da sociedade civil (entidades profissionais, empresariais, movimentos sociais, ONGs e outros). É recomendada a inclusão de representantes dos conselhos municipais, Câmara de Vereadores, Ministério Público e outros.

- **Comitê Executivo:** é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração dos Planos.

As atribuições do Comitê Executivo são: Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração dos Planos e de cada produto a ser entregue, submetendo-os à avaliação do comitê de coordenação; observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

O Comitê Executivo deve ser formado, além da participação integral da DRZ Geotecnologia e Consultoria, por equipe multidisciplinar e incluir técnicos dos órgãos e entidades municipais da área de saneamento básico e gerenciamento de resíduos sólidos, das Secretarias de Serviços Públicos, Obras e Urbanismo, de Saúde, de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e de Educação das Prefeituras Municipais.

#### 1.4 Mobilização Social

A participação da sociedade deve ser estimulada durante o processo por meio de estratégias adequadas à realidade do município, portanto os Comitês de Coordenação e Executivo devem ser criados.

Para garantir o andamento do processo de elaboração e implementação do PMSB e PMGIRS, os comitês de trabalho participarão de reuniões técnicas para discussão pertinente e capacitação a respeito das fases de desenvolvimento do Plano.

O processo de mobilização social se dará de forma a atender os seguintes objetivos:

- Sensibilizar a comunidade para a participação das atividades previstas para elaboração do PMSB;
- Inserir conteúdos referentes às questões do saneamento no município;



- Apresentar o trabalho desenvolvido para conhecimento, sugestões e aprovação dos representantes;
- Formatação de mecanismos de divulgação e comunicação para a disseminação e o acesso às informações sobre o diagnóstico e estudos preliminares, os serviços prestados e sua avaliação, o processo e os eventos previstos e as propostas relativas ao Plano de Saneamento Básico;
- Estabelecimento de canais para recebimento de críticas e sugestões;
- Concepção dos eventos abertos à comunidade local, a exemplo de debates, seminários e audiências públicas para discussão e participação popular na formulação do Plano.

A participação e o envolvimento da sociedade deve se desenvolver ao longo de todo o período de elaboração e implantação do PMSB, por meio de seminários, reuniões, oficinas e audiências, entre outras ações.

O detalhamento da Mobilização Social está contemplado no Plano de Mobilização Social.



## 2. DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO

Nesta etapa serão levantados dados e informações junto aos órgãos municipais e instituições atuantes nos municípios.

Para levantamento de informações serão utilizados questionários disponibilizados na *internet (Web)*, formulário ou questionários impressos, visitas nos locais, pesquisas bibliográficas, correspondências e pedidos através de *e-mail* ou outras formas que melhor possa atender os objetivos a serem alcançados pelos Planos. Os dados primários poderão ser coletados em unidades dos sistemas de saneamento básico, junto a prestadores de serviços, à população ou às entidades da sociedade civil, entre outros. Este conjunto de informações deverá compor um diagnóstico da situação atual encontrada nas áreas objeto dos Planos.

O diagnóstico será construído a partir de dados primários e secundários quando necessário, e considerando os indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais socioeconômicos e educacionais apontando as causas das deficiências detectadas para os serviços de saneamento básico. Os dados primários, de acordo com Churchill Jr. e Peter (2000, p. 122) “são dados coletados especificamente para o propósito da investigação pretendida”, e dados secundários são aqueles que “não foram reunidos para o estudo imediato em mãos, mas para algum outro propósito”, como, por exemplo, os dados da Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O diagnóstico dos serviços públicos de saneamento básico englobará as zonas urbana e rural e serão elaborados com base nas informações bibliográficas, dados secundários disponibilizados e inspeções de campo.

A base cartográfica a ser adotada para detalhamento do Plano será fornecida pelos Municípios, assim como todas as demais informações de que é detentora ou de que possa ter acesso.

O diagnóstico conterà, entre outros:

- Caracterização geral do município, como: área, localização no Estado e regional, distâncias e relação com outros municípios, topografia, geologia, clima, entre outros;



- Aspectos socioeconômicos, culturais e ambientais relevantes para realização de estudos e avaliação do sistema de saneamento, dentre eles: dados históricos populacionais e projeções no horizonte de planejamento, renda, faixa etária, IDH, entre outros;
- Indicadores sanitários, de saúde, socioeconômicos e ambientais e recursos hídricos;
- Relatório contendo diagnóstico com a caracterização física das unidades territoriais de análise e planejamento;
- Descrição dos sistemas públicos de saúde, educação, energia elétrica, pavimentação, telefonia, entre outros, e o aprofundamento da análise no sistema do saneamento básico, compreendendo:
  - Abastecimento de água;
  - Esgotamento sanitário;
  - Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
  - Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.



### 3. PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Nesta fase serão desenvolvidas e formuladas estratégias para alcançar os objetivos e metas definidas no PMSB e PMGIRS em um horizonte de 20 anos.

A prospectiva e planejamento estratégico das necessidades referentes aos serviços públicos de saneamento básico e a análise e seleção das alternativas serão realizadas de forma a projetar os estados progressivos de desenvolvimento, visando à melhoria das condições em que vivem as populações urbanas e rurais, no que diz respeito à sua capacidade de inibir, prevenir ou impedir a ocorrência de doenças relacionadas com o meio ambiente, bem como a universalização dos serviços e a conquista de um padrão de eficiência dos sistemas, levando a satisfação do usuário e da população em geral.

Serão construídos cenários alternativos para orientar o processo de planejamento do saneamento básico e encontrar soluções que compatibilizem o crescimento econômico, a sustentabilidade ambiental e a equidade na prestação dos serviços.

A etapa 3 abordará, entre outros:

- Projeções de demanda de serviços públicos de saneamento básico dentro do horizonte de planejamento;
- Modelo de fiscalização e regulação dos serviços locais de saneamento básico;
- Definição de responsabilidades dos serviços de saneamento básico tratados no PMSB e PMGIRS;
- Alternativas para o atendimento das demandas dos quatro eixos dos serviços de saneamento básico para atendimento das carências existentes, de acordo com a Lei 11.445/07 e Lei 12.305/10.
- Objetivos e metas pretendidas com a implantação do PMSB e PMGIRS;
- Análise da viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação dos serviços considerando os cenários dos objetivos, metas, programas, projetos e ações.



A partir dos resultados das propostas de intervenção nos diferentes cenários, será selecionado o conjunto de alternativas que promoverá a compatibilização quali-quantitativa entre demandas e disponibilidade de serviços, o qual se caracterizará como o cenário normativo, que deverá nortear as ações do setor para atingir a situação desejada e necessária, tendo em vista as projeções realizadas.



#### **4. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA ALCANCE DO CENÁRIO DE REFERÊNCIA**

Os programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e as metas definidas, relacionadas a cada um dos sistemas de saneamento básico e ao meio ambiente de forma geral, serão definidos nesta fase por meio de ações imediatas e ações resultantes do desenvolvimento dos Planos.

A programação das ações funcionará como instrumento de ligação entre as demandas das administrações municipais e os Planos. Os projetos e estudos existentes com suas conclusões e sugestões para minimizar os problemas de saneamento serão avaliados, identificados, hierarquizando-se as prioridades.

Estratégias, políticas e diretrizes serão formuladas para alcançar os objetivos e metas, uma execução eficaz das ações preconizadas, incluindo programa destinado a promover o desenvolvimento institucional dos serviços públicos de saneamento para o alcance de níveis crescentes de desenvolvimento técnico, gerencial, econômico e financeiro e melhor aproveitamento das instalações existentes.

A hierarquização e priorização dos programas, projetos e ações, estimativa de investimentos, análise da sustentabilidade econômica, financeira e da compatibilização com os planos de orçamento das esferas governamentais e metas estabelecidas, serão abordadas nesta fase da seguinte maneira:

- Ações imediatas;
- Ações prioritárias;
- Programação das ações do PMSB e PMGIRS;
- Cronograma de implantação das ações estabelecidas para o PMSB e PMGIRS;
- Mecanismos para a avaliação sistemática da eficácia, eficiência e efetividade das ações programadas;
- Atendimento de demandas temporárias;
- Atendimento e operação em situações críticas;
- Planejamento de planos de riscos para garantia da segurança da água.



## 5. PLANO DE EXECUÇÃO

O plano de Execução deve contemplar toda programação para as implementações previstas através dos Projetos, Programas e Ações apresentados na Etapa anterior, respeitando o cronograma definido em quatro horizontes temporais distintos:

- Imediatos ou Emergenciais – 3 anos;
- Curto prazo – entre 4 a 8 anos;
- Médio prazo – entre 9 a 12 anos;
- Longo prazo – entre 13 a 20 anos.

Além dessa apresentação, deve-se considerar também, todas as possíveis fontes de financiamentos, assim como o custo estimado para cada projeto, programa ou ação prevista. Esta estimativa de orçamento para o planejamento é pautada na experiência da empresa quanto à elaboração dos planos e projetos desenvolvidos para municípios, assim como na análise comparativa de Planilhas Orçamentárias. Com o objetivo de orientar os municípios quanto aos investimentos financeiros, os valores determinados para os planos, projetos e ações apresentam valores superestimados entre 10 a 15% justamente para reduzir riscos com falta de recurso.



## **6. APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Para a aprovação do PMSB e do PMGIRS pelo Poder Legislativo do município, deverá ser elaborada uma minuta de projeto de lei. A minuta será elaborada em conformidade com a técnica legislativa e sistematizada de forma a evitar contradições entre os dispositivos inseridos no PMSB e PMGIRS com as demais normas vigentes, deve ser encaminhada à Câmara de Vereadores para as discussões juntamente com os munícipes.

O PMSB e PMGIRS depois de aprovado e sancionado em lei municipal deve ser implantado pelo órgão do município responsável pela execução da política municipal de saneamento básico. Um dos mecanismos recomendados para dar suporte e cumprimento às ações de saneamento no âmbito municipal é manter a sociedade permanentemente mobilizada por intermédio de eventos que possibilitem a participação democrática e formal de controle social.



---

## **7. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

A implementação dos Planos contará com alguns elementos: proposta para a regulamentação e fiscalização do setor de saneamento, em consonância com as demais normas vigentes; manuais, os quais visarão estabelecer critérios e padrões mínimos recomendados para orientar os projetistas no dimensionamento dos sistemas referentes ao saneamento básico e plano de revisão do PMSB e do PMGIRS.



## 8. AVALIAÇÃO DOS PLANOS IMPLANTADOS

Para avaliação sistemática das ações programadas, além de elaborar um programa para monitoramento e avaliação dos resultados do PMSB, poderá ser constituída uma comissão de acompanhamento e avaliação formada por representantes, autoridades e/ou técnicos das instituições do Poder Público Municipal, Estadual e Federal relacionadas com o saneamento ambiental, além de membros da Defesa Civil, do Conselho Municipal de Saneamento, de Saúde, de Meio Ambiente e de representantes da Sociedade Civil, podendo integrantes dos Comitês fazer parte da comissão.

Os Planos conterão uma série de indicadores e procedimentos para o monitoramento e a avaliação dos objetivos e metas, dentre eles:

- a) indicadores técnicos, operacionais e financeiros de prestação dos serviços de saneamento a serem seguidos pelos prestadores de serviços;
- b) indicadores de impactos na qualidade de vida, na saúde, e nos recursos naturais; salubridade ambiental;
- c) indicadores de padrões e níveis de qualidade e eficiência a serem seguidos pelos prestadores de serviços;
- d) mecanismos para a divulgação do plano no município, assegurando o acesso das informações à população;
- e) mecanismos de representação da sociedade para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do PMSB e PMGIRS;
- f) estrutura de fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico.

A institucionalização do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos contemplarão alterações administrativas e proposição de legislação básica referente à Política Municipal de Saneamento.



## 9. CRONOGRAMA FISICO E DADOS FINANCEIROS

Na Tabela 9.1, segue o cronograma de execução dos trabalhos. Os valores correspondentes aos pagamentos apresentam-se em índices percentuais. A execução dos serviços como os prazos estabelecidos estão sujeitos a modificações, considerando imprevistos e/ou eventualidades inerentes ao processo.

**Tabela 9.1 - Cronograma físico para execução dos trabalhos**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS PMSB/PMGIRS**

Produtos		Meses											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	Plano de Trabalho e de Mobilização Social	10%											
B	Relatório de diagnóstico técnico participativo			20%									
C	Relatório da prospectiva e planejamento estratégico				10%								
D	Relatório dos programas, projetos e ações para alcance do cenário de referência							10%					
E	Plano de Execução										10%		
F	Minuta de projeto de lei do PMSB/PMGIRS										10%		
G	Relatório sobre os indicadores de desempenho										10%		
H	Sistema de informações para auxílio à tomada de decisão										10%		
I	Relatório final do PMSB/PMGIRS												10%

Fonte: TR – Processo licitatório nº 001/2013.



## 10. PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

A participação da população em processos decisórios é fundamental para garantir a corresponsabilidade entre órgão público e comunidade. Desta forma, os 12 municípios contemplados devem apoiar e conceber mecanismos de envolvimento da sociedade durante todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - PMGIRS. Assim, para participação da população, foi desenvolvido o seguinte Plano de Mobilização Social.

### 10.1 Objetivos e Metas

O Plano de Mobilização será desenvolvido com os seguintes objetivos:

- Divulgar a elaboração do Plano de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos para os municípios: Japurá, Jardim Olinda, Kaloré, Mariluz, Marumbi, Miraselva, Munhoz de Mello, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Santa Isabel do Ivaí, São Jorge do Ivaí e Tapejara;
- Envolver a população na discussão das potencialidades e dos problemas de saneamento ambiental do seu Município e suas implicações na qualidade de vida;
- Conscientizar a Sociedade para a responsabilidade coletiva na preservação e conservação ambiental, por meio de uma reflexão crítica para o desenvolvimento de valores práticos rumo às mudanças culturais e sociais necessárias para adoção de uma política de saneamento ambiental;
- Estimular os diversos atores sociais a participarem do processo de gestão ambiental;
- Sensibilizar a comunidade para participação das atividades referentes ao PMSB e PMGIRS;



- Levantar diretrizes e propostas para soluções de problemas locais, através da manifestação popular, a serem consideradas na construção dos diagnósticos e propostas dos Planos.

Com esses objetivos, ao incorporar a participação da Sociedade no processo de elaboração dos Planos, pretende-se atingir as seguintes metas:

- Considerar as necessidades da Sociedade;
- Incorporar a opinião da população na escolha de diretrizes, cenários futuros e priorização de programas, projetos e ações, compatíveis do ponto de vista técnico e econômico;
- Aumentar a capacidade de consolidação e sustentabilidade dos investimentos feitos para adoção de uma política de saneamento ambiental nos municípios.

## 10.2 Estruturação

Os doze municípios contemplados e sua referente população, encontram-se na Tabela 10.1. Deverão ser realizadas reuniões setoriais em cada município.



**Tabela 10.1 - Municípios e população**

Número do município	Município	População
<b>Microrregião de Astorga</b>		
1	Munhoz de Mello	3.678
2	Presidente Castelo Branco	4.775
<b>Microrregião de Cianorte</b>		
3	Tapejara	14.600
4	Japurá	8.547
<b>Microrregião de Faxinal</b>		
5	Kaloré	4.503
6	Marumbi	4.599
<b>Microrregião de Floraí</b>		
7	São Jorge do Ivaí	5.508
<b>Microrregião de Paranavaí</b>		
8	Santa Isabel do Ivaí	8.755
9	Jardim Olinda	1.409
<b>Microrregião de Porecatu</b>		
10	Miraselva	1.853
11	Prado Ferreira	3.434
<b>Microrregião de Umuarama</b>		
12	Mariluz	10.224

Fonte: ITCG; IBGE, 2010. Org.: DRZ Geotecnologia e Consultoria, 2013.

A mobilização e a participação da sociedade, no processo de elaboração dos planos ocorrerá de acordo com as atividades apresentadas na Tabela 10.2. As atividades deverão ser realizadas pela contratada com o apoio do CISPAR e dos municípios.



**Tabela 10.2 - Atividades de Mobilização Social**

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
2 Conferências Intermunicipais	Primeira conferência na ocasião da assinatura do contrato e lançamento do PMSB/PMGIRS;
	Segunda conferência no encerramento dos trabalhos, englobando todos os prefeitos, secretários municipais, técnicos do CISMAE e dos municípios, entidades, órgãos regionais e públicos interessados;
12 Audiências Públicas	Uma audiência pública em cada município, para divulgar o diagnóstico, as proposições, metas e projetos, a institucionalização e as estratégias de implementação do PMSB/PMGIRS no município, tendo como público o Prefeito, vereadores, secretários municipais, servidores, técnicos do CISMAE, entidades, órgãos e públicos locais interessados;
3 Reuniões Técnicas na sede do CISMAE	Divulgação do início do PMSB/PMGIRS, metodologia de execução, plano de trabalho e de mobilização.
	Para a apresentação dos diagnósticos.
	Para a apresentação das proposições, dos objetivos, metas e ações, tendo como público técnicos do CISMAE e dos municípios envolvidos no processo de construção dos Planos.
2 Treinamentos na sede do CISMAE	O primeiro para qualificação, atualização e homogeneização de conhecimentos sobre o contexto da Lei nº 11.445/07, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e o Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, com duração de oito horas.
	O segundo ao final do trabalho para qualificar e preparar para a implementação dos Planos, tendo como público: técnicos do CISMAE e dos municípios envolvidos no processo de implementação dos planos. Com duração de oito horas.

**Fonte:** TR – Processo licitatório nº 001/2013. Org.: DRZ Geotecnologia e Consultoria, 2013.



Diante do exposto, dentro destas atividades serão contemplados os objetivos principais para atender a completa participação da população no PMSB, estas atividades irão:

- Introduzir o tema e sensibilizar a comunidade;
- Inserir conteúdos referentes às questões do saneamento;
- Definir grupo de representação popular;
- Apresentar o diagnóstico dos setores relacionados ao saneamento e promover a capacitação quanto às deficiências e potencialidades do município, a fim de se elaborar propostas para solucionar os problemas locais.

Esta metodologia de mobilização será adotada pelo Grupo de Trabalho dos municípios, caso sejam consideradas adequadas e apropriadas à realidade de cada um, ainda suficiente para atingir os objetivos desejados, envolvendo diferentes atores sociais e promovendo a participação efetiva de grupos representativos da sociedade nestas atividades.

O município deverá estabelecer as ações de mobilização social, de acordo com o Plano de Trabalho e o Plano de Mobilização Social, através do Comitê Executivo, executando todas as atividades pertinentes, cabendo todas as despesas com as atividades de mobilização e sistemas de divulgação ao contratante.

### **10.3 Conferências Intermunicipais**

Ocorrerão duas Conferências Intermunicipais, uma no início e outra no final dos Planos.

Na primeira será efetuado o lançamento dos Planos e feita a assinatura do contrato, será introduzido o tema saneamento básico, sensibilização sobre a importância do PMSB, apresentação do Projeto de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, apresentação dos elementos que deverão compor o panorama do saneamento básico, estudo de prospecção e escolha de cenários de referência, diretrizes e estratégias, metas e sistemática de acompanhamento, controle e avaliação da implementação dos Planos, leis Federais, Estaduais e Municipais que subsidiam o município.



A segunda ocorrerá com o encerramento dos trabalhos, englobando todos os prefeitos, secretários municipais, técnicos do CISMAE e dos municípios, entidades, órgãos regionais e públicos interessados. Será feita a apresentação de todas as etapas desenvolvidas e aprovação do Plano, para confirmação, validação e aprovação do Produto Final do Plano.

#### **10.4 Audiência Pública**

Ocorrerá uma audiência em cada município, com objetivo de apresentar o diagnóstico, a prospectiva e o planejamento estratégico e coletar propostas da população. Deve-se considerar alguns aspectos adicionais quanto sua realização:

- As inscrições serão feitas por meio de lista de presença e com a devida identificação.
- Os presentes poderão ser divididos em grupos de no máximo dez pessoas para discussão e levantamento de propostas.
- As propostas poderão ser apresentadas nas formas orais ou escritas e deverão ser aprovadas nas audiências.
- O tempo para intervenção oral dos presentes será limitado em três minutos.

As informações resultantes das reuniões, ou seja, as propostas finalizadas por plenária e, posteriormente, agrupadas para o município, serão digitadas pela equipe da DRZ, a qual formulará um relatório com todo o resultado das atividades de mobilização, reunindo as propostas levantadas e os registros das reuniões (memória da reunião, fotos, listas de presença e demais informações).

#### **10.5 Reuniões Técnicas na sede do CISPAR**

Ocorrerão três reuniões técnicas, a primeira se dará no início do PMSB/PMGIRS para a divulgação, sendo apresentados a metodologia de execução, plano de trabalho e de mobilização. As outras duas ocorrerão para a apresentação do diagnóstico.

Essas reuniões serão realizadas para discutir sugestões e questionamentos referentes às etapas de construção do plano, acerca das



necessidades, deficiência e demandas por serviços de saneamento básico no município, visa buscar o nivelamento entre os membros das equipes de trabalho, por meio da sensibilização e capacitação no aprofundamento sobre as políticas de saneamento básico, para que dessa forma sejam encontradas as melhores soluções.

### **10.6 Treinamentos na sede do CISPAR**

Durante o desenvolvimento dos Planos, ocorrerá dois treinamentos de oito horas na sede municipal do Cismae. Esses treinamentos tem como público alvo técnicos do Cismae e dos municípios envolvidos no processo de implementação dos planos.

O primeiro treinamento objetiva a qualificação, atualização e homogeneização de conhecimentos sobre o contexto da Lei nº 11.445/07, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e o Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Objetivando a capacitação, estimulação da participação e a discussão acerca das necessidades, deficiência e demandas por serviços de saneamento básico no município, por meio de dinâmicas motivacionais que visam buscar o nivelamento entre os membros das equipes de trabalho, com a sensibilização e capacitação no aprofundamento sobre as políticas de saneamento básico. O segundo acontece ao final do trabalho, visando qualificar e preparar os envolvidos para a implementação dos Planos.

### **10.7 Cronogramas de execução das atividades**

Na Tabela 10.3, segue cronograma simplificado para realização das atividades de mobilização social, incluindo as Conferências Públicas, Audiências e as atividades de treinamento e reuniões técnicas a serem realizadas com representantes dos comitês de coordenação de cada município.



**Tabela 10.3** - Cronograma físico para execução das atividades de mobilização social

Produtos	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Conferências Intermunicipais	■											■
Audiências Públicas						■						
Reuniões Técnicas		■			■				■			
Treinamentos		■									■	

Fonte: TR – Processo licitatório nº 001/2013.

## 10.8 Divulgação

A divulgação deverá ser amplamente disseminada para que a sociedade tenha uma participação nas atividades programadas, podendo utilizar:

- *Folders,*
- *Cartazes,*
- *Banners,*
- Modelos de convites;
- Materiais impressos necessários às dinâmicas de participações individuais ou de grupos;
- Arquivos digitais;
- Equipamentos de informática, áudio e de projeção para as reuniões e eventos;
- Cópias de legislações e minutas apresentadas para análise, impressas ou em meio digital;
- Utilização de espaços ou auditórios cedidos pelas prefeituras municipais e CISMAE.

Na etapa final do PMSB será apresentado o processo participativo: relatos dos eventos, com lista de presença, atas, fotos, material de divulgação e material audiovisual. O relatório do processo participativo faz parte do produto final do Plano.

A mobilização para elaboração do PMSB é de competência dos municípios juntamente com a consultoria, esta fornecerá roteiro básico para o plano de mobilização. Os municípios, por meio do Comitê Executivo, ficarão responsáveis



---

pela realização do processo de divulgação para mobilização social, bem como todas as atividades e despesas pertinentes.

Os municípios devem promover ampla divulgação e mobilização da sociedade para participação nas atividades programadas e repassar as informações e documentos necessários aos representantes comunitários e membros dos Comitês.



---

## 11. REFERÊNCIAS

CHURCHILL, G.A.JR. e PETER, J. Paul. **Marketing**: Criando valor para os clientes. São Paulo: Saraiva, 2000.

IBGE – **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 23 abr. 2012.